

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 21/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1083/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 21/2019, o participante:

Credenciados
LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
VPA COMERCIO DE PEDRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

Timbó/SC, 01 de julho de 2019.

ADILSON MESCH
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola